



B. Babine

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/01/09

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 3.3 Concurso Público (CPBS 23/2025) para a "Prestação de serviços técnicos de Psicólogos Clínicos/ da Saúde e Educadores Sociais (Mediadores Escolares), no âmbito do Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), no Município de Mafra" – **Revogação da Decisão de Contratar.** -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, exarado a 6 (seis) de janeiro do ano em curso, ínsito na Informação Interno/2025/33630, constante da distribuição EDOC/2025/60635, elaborada pela Divisão de Contratação Pública, e respetivos anexos, referente à **Revogação da decisão de Contratar**, nomeadamente o Relatório Final do Júri do procedimento por Concurso Público (CPBS 23/2025) para a "Prestação de serviços técnicos de Psicólogos Clínicos/ da Saúde e Educadores Sociais (Mediadores Escolares), no âmbito do Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), no Município de Mafra", sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 30 (trinta) de dezembro de 2025. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, e proposta contida em sede de Relatório Final do Júri do procedimento de 15 (quinze) de dezembro de 2025, manter a proposta de exclusão das propostas apresentadas e, considerando que não foram apresentadas outras propostas, a decisão de não adjudicação, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos e a

ASSINATURAS:





(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

REUNIÃO DE 2026/01/09

ASSUNTO: 3.3 Concurso Público (CPBS 23/2025) para a “Prestação de serviços técnicos de Psicólogos Clínicos/ da Saúde e Educadores Sociais (Mediadores Escolares), no âmbito do Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), no Município de Mafra” – **Revogação da Decisão de Contratar.** -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): consequente revogação da decisão de revogação da decisão de contratar, conforme estipulado no artigo 80.º do mesmo diploma legal.-----

Votos a favor: on releases e go m. merant-

Abstenções:

Declarações de voto:

del

